

PORTARIA Nº 427/2014.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Onério Cambuzzi Filho**, matrícula nº 1660-1, lotado na Secretaria de Fazenda, para responder pela Divisão de Compras e Almojarifado, recebendo gratificação de 62% (sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração